



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## AUTÓGRAFO N° 036/2021

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo n° 003/2021 que denomina Parque Municipal, conforme especifica.

**Art. 1°** - Fica denominado como "PARQUE DE RODEIOS ANTÃO IGNÁCIO RODRIGUES", falecido em 10 de abril de 2017, o parque municipal atualmente conhecido como "Parque de Rodeios".

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um

*Daniela C. S. Oliveira*  
Vereadora Daniela C. S. Oliveira,  
Presidente Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 25 / 08 / 2021

*[Signature]*

Fone.: (54) 98422-6993 / (54) 98422-6995 – Av. Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)